



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUIDOVAL – MG

PRAÇA SANTO ANTONIO, S/N
CEP 36.515-000 - FONE/FAX. (32) 3578-1241
E-mail: guidovalmg@yahoo.com.br

APROVADO POR:

PROJETO DE LEI Nº 010, DE 23 DE MAIO DE 2023.

EM 20 / 06 / 2023

AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO, EM FAVOR DE DIVERSAS SECRETARIAS MUNICIPAL, NO VALOR DE R\$1.818.721,14.

Presidente da Câmara

O Povo do Município de Guidoal, através de seus representantes, aprovou e eu, Prefeita Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Suplementar ao Orçamento Geral do Município, em favor de Diversas Secretarias Municipal, no valor de R\$1.818.721,14 (um milhão, oitocentos e dezoito mil, setecentos e vinte e um reais e quatorze centavos), para cobrir despesas com construções de pontes e bueiros nas estradas vicinais, construção de UBS, drenagem e pavimentação de vias e reforma de creche no município, conforme disposto nos artigos 40 a 43 da Lei Nº 4.320/64.

Art. 2º. O valor constante do artigo 1º será incorporado nas seguintes dotações orçamentárias vigentes:

CÓDIGO	ELEMENTO	FONTE	FICHA	DESCRIÇÃO DA DESPESA	VALOR
02.03.05.12.365.0016.1040	44.90.51.00	1500	137	Construção de Creche	87.787,93
02.05.01.15.451.0021.1280	44.90.51.00	2710	198	Construção da Ponte do Pombal	50.000,00
02.10.02.20.605.0029.1019	44.90.51.00	2710	259	Construção de Pontes e Bueiros em Estradas Vicinais	300.000,00
02.10.02.20.605.0029.1019	44.90.51.00	2700	259	Construção de Pontes e Bueiros em Estradas Vicinais	155.000,00
02.10.02.20.605.0029.1019	44.90.51.00	1700	259	Construção de Pontes e Bueiros em Estradas Vicinais	112.004,22
02.17.01.26.782.0034.1271	44.90.51.00	2706	365	Construção de Ponte	350.000,00
02.41.04.10.302.0127.1046	44.90.51.00	1500	480	Construção de UBS Padrão T2T	185.459,51
02.41.04.10.302.0127.1272	44.90.51.00	2706	481	Construção de UBS	108.000,00
02.41.04.10.302.0127.1272	44.90.51.00	1706	481	Construção de UBS	170.469,48
02.41.04.10.302.0127.1275	44.90.51.00	2710	482	Construção de UBS-Recurso Vale	300.000,00
Total					1.818.721,14

Parágrafo único. Fica o Poder Executivo autorizado promover as alterações necessárias para compatibilização ao PPA e LDO, nos termos do art. 16, § 1º, incisos I e II da Lei Complementar nº. 101/00.

Art. 3º. Para ocorrer o disposto no artigo anterior fica o Executivo Municipal autorizado a utilizar recursos provenientes de Superávit Financeiro nas fontes: 2700 - Outras

RECEBEMOS
EM 29 / 05 / 2023



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUIDOIVAL – MG

PRAÇA SANTO ANTONIO, S/N
CEP 36.515-000 - FONE/FAX: (32) 3578-1241
E-mail: guidovalmq@yahoo.com.br

Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União valor de R\$155.000,00
2706 - Transferência Especial da União valor de R\$458.000,00 e 2710 - Transferência Especial dos Estados valor de R\$650.000,00, conforme disposto nos incisos II e III do §1º do artigo nº 43 da Lei Federal nº 4.320/64, no valor total de R\$1.263.000,00 (um milhão e duzentos e sessenta e três mil reais), e por anulação de dotação no valor de R\$ 555.721,14 (quinhentos e cinquenta e cinco mil e setecentos e vinte e um reais e quatorze centavos), na seguinte dotação orçamentária:

CÓDIGO	ELEMENTO	FONTE	FICHA	DESCRIÇÃO DA DESPESA	VALOR
02.03.02.12.361.0014.1270	44.90.51.00	1500	102	Aquisição de Imóveis	87.787,93
02.04.01.10.122.0127.1267	44.90.52.00	1500	155	Aquisição de Equipamentos e Material Permanente	10.000,00
02.04.02.10.304.0011.2075	31.90.04.00	1500	156	Manutenção da Vigilância Epidemiológica	40.000,00
02.04.02.10.304.0011.2075	31.90.94.00	1500	158	Manutenção da Vigilância Epidemiológica	10.000,00
02.04.03.10.302.0011.2001	31.90.04.00	1500	163	Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	10.000,00
02.04.03.10.302.0011.2275	33.90.30.00	1500	174	Manutenção da Farmácia Básica	80.000,00
02.05.01.15.451.0011.1014	44.90.51.00	1700	192	Drenagem e Pavimentação de Vias Públicas	112.004,22
02.41.04.10.301.0040.2073	33.90.39.00	1706	440	Manutenção da Assistência à Saúde	170.469,48
02.41.04.10.301.0040.2338	31.90.04.00	1500	448	Manutenção das Ativ. Serviços Odontológicos	35.459,51
Total					555.721,14

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Guidoival, 23 de Maio de 2023.

LUCIANA
RODRIGUES
PALMEIRA.
78968615691

Assinado digitalmente por LUCIANA
RODRIGUES PALMEIRA 78968615691
DN: C=BR, O=P3-Brasil, OU=Secretaria de
Resposta Federal do Brasil - RFB, OU=RFB,
#C=CPFP A3, OU=VALID, O=HAR FREDIGITAL,
OU=Presencial, OU=26205143000158,
CN=LUCIANA RODRIGUES PALMEIRA,
78968615691
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: 123456
Data: 2023.05.24 08:00:13
Formato: Versão: 9.3.0

LUCIANA RODRIGUES PALMEIRA
PREFEITA MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUIDOIVAL – MG

PRAÇA SA NTO ANTONIO, S/N
CEP 36.515-000 - FONE/FAX. (32) 3578-1241
E-mail: guidoivalmg@yahoo.com.br

**MENSAGEM AO
PROJETO DE LEI Nº 010/2023**

Senhor Presidente desta Casa Legislativa,
Nobres Edis,

Apresento a V.Sas. Proposta que solicita autorização para que o Executivo Municipal possa realizar abertura de crédito suplementar ao Orçamento Geral do Município, em favor de diversas secretarias, no valor de R\$1.818.721,14 (um milhão, oitocentos e dezoito mil, setecentos e vinte e um reais e quatorze centavos), para cobrir despesas com construções de pontes e bueiros nas estradas vicinais, construção de UBS, drenagem e pavimentação de vias e reforma de creche no município.

Sabedor do espírito público que tem comandado as ações desta Edilidade, apresento cordiais saudações.

Prefeitura Municipal de Guidoival, 23 de Maio de 2023.

LUCIANA
RODRIGUES
PALMEIRA:
78968615691

Assinado digitalmente por LUCIANA RODRIGUES
PALMEIRA: 78968615691
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria de
Tributação Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF
AS, OU=VALID, OU=AR FRENTECITIAL,
OU=Presencial, OU=2020143000156,
CN=LUCIANA RODRIGUES PALMEIRA,
78968615691
Resido: Eu sou o autor deste documento
Localização: 123456
Data: 2023.05.24 09:51:00
Font Reader Versão: 9.3.0

**LUCIANA RODRIGUES PALMEIRA
PREFEITA MUNICIPAL**



Demonstrativo da Execução do Superávit Financeiro Referente ao Exercício de 2023

Fonte	Descrição	Autorizado	Executado	Saldo
2500	Recursos Não Vinculados de Impostos	0,00	0,00	0,00
2500	Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Educação	320.020,13	0,00	320.020,13
2500	Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde	0,00	0,00	0,00
2800	Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)	0,00	0,00	0,00
2801	Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Repartição (Plano Financeiro)	0,00	0,00	0,00
2802	Taxa de Administração do RPPS.	0,00	0,00	0,00
2576	Transferências de Recursos para o Programa Estadual de Transporte Escolar (PTE).	0,00	0,00	0,00
2544	Precatórios do Fundef.	0,00	0,00	0,00
2708	Compensação Financeira de Recursos Minerais (CFEM).	450,42	0,00	450,42
2659	Serviços de Saúde	0,00	0,00	0,00
2599	Serviços Educacionais	0,00	0,00	0,00
2750	Contribuição de Intervenção do Domínio Econômico (CIDE)	498,09	0,00	498,09
2751	Contribuição para Custeio dos Serviços de Iluminação Pública (COSIP)	9.793,62	0,00	9.793,62
2540	Transferências do FUNDEB para Aplicação na Remuneração dos Profissionais do Magistério em Efetivo Exercício na Educação Básica	(196.698,81)	0,00	(196.698,81)
2576	Transferências de Recursos dos Estados para Programas de Educação	0,00	0,00	0,00
2622	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes dos Governos Municipais	0,00	0,00	0,00
2570	Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e outros Repasses Vinculados à Educação	0,00	0,00	0,00
2631	Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e outros Repasses vinculados à Saúde	27,56	0,00	27,56
2700	Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União	155.992,01	0,00	155.992,01
2660	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social (FNAS)	44.145,23	0,00	44.145,23
2604		0,00	0,00	0,00
2718		11.562,14	0,00	11.562,14
2665	Transferências de Convênios Vinculados à Assistência Social	0,00	0,00	0,00
2551	Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE)	149,08	0,00	149,08
2552	Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)	0,00	0,00	0,00
2553	Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE)	10.602,66	0,00	10.602,66
2569	Outras Transferências de Recursos do FNDE	76.557,88	0,00	76.557,88
2550	Transferência do Salário-Educação	20.168,49	0,00	20.168,49
2601	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde.	243.674,32	0,00	243.674,32
2659	Outras Transferências de Recursos do SUS	48.554,02	0,00	48.554,02
2621	Transferências de Recursos do Fundo Estadual de Saúde	1.141.392,35	0,00	1.141.392,35
2661	Transferências de Recursos do Fundo Estadual de Assistência Social (FEAS)	1.432,88	0,00	1.432,88
2752	Multas de Trânsito	0,00	0,00	0,00
2899	Contribuição para a Assistência à Saúde dos Servidores: Patronal, dos Servidores, dos Prestadores de Serviços Contratados	0,00	0,00	0,00
2600	Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde.	0,00	0,00	0,00
2704	Transferência da União da parcela dos Bônus de Assinatura de Contrato de Partilha de Produção	0,00	0,00	0,00
2707	Auxílio Financeiro no Enfrentamento à Covid-19 para aplicação em Ações de Saúde e Assistência Social (art. 5º, I, b, da LC nº 173/2020)	0,00	0,00	0,00
2749	Transferência de Recursos para aplicação em Ações Emergenciais de Apoio ao Setor Cultural (Lei Aldir Blanc)	0,00	0,00	0,00
2713	Transferências de Convênios Vinculados à Segurança Pública	0,00	0,00	0,00
2706	Transferência Especial da União	458.842,75	0,00	458.842,75
2899	Outros Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00
2542	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT - Percentual Aplicado no Pagamento da Remuneração dos Profissionais da Educação Básica em Efetivo Exercício	0,00	0,00	0,00



Demonstrativo da Execução do Superávit Financeiro Referente ao Exercício de 2023

Fonte	Descrição	Autorizado	Executado	Saldo
2542	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT - Outras Despesas da Educação Básica	0,00	0,00	0,00
2710	Transferência Especial do Estado - Acordo Judicial de Reparação dos Impactos Socioeconômicos e Ambientais do Rompimento de Barragem em Brumadinho	357.376,78	0,00	357.376,78
2710	Transferência Especial dos Estados	474.042,17	0,00	474.042,17
2501	Outros Recursos Não Vinculados	0,00	0,00	0,00
2571	Transferências do Estado referentes a Convênios ou de Contratos de Repasse vinculados à Educação	3.186.033,94	0,00	3.186.033,94
2572	Transferências de Municípios referentes a Convênios ou de Contratos de Repasse Vinculados à Educação	0,00	0,00	0,00
2575	Transferências de Outras Entidades referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres Vinculados à Educação	0,00	0,00	0,00
2574	Operações de Crédito Vinculadas à Educação	0,00	0,00	0,00
2573	Royalties do Petróleo e Gás Natural Vinculados à Educação	0,00	0,00	0,00
2632	Transferências do Estado referentes a Convênios ou Contratos de Repasse Vinculados à Saúde	0,00	0,00	0,00
2633	Transferências de Municípios referentes a Convênios ou Contratos de Repasse Vinculados à Saúde	0,00	0,00	0,00
2636	Transferências de Outras Entidades referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres Vinculados à Saúde	0,00	0,00	0,00
2634	Operações de Crédito Vinculadas à Saúde	0,00	0,00	0,00
2635	Royalties do Petróleo e Gás Natural Vinculados à Saúde	0,00	0,00	0,00
2701	Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse dos Estados	67.010,21	0,00	67.010,21
2702	Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse dos Municípios	0,00	0,00	0,00
2703	Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse de Outras Entidades	0,00	0,00	0,00
2709	Transferência da União referente à Compensação Financeira de Recursos Hídricos	0,00	0,00	0,00
2753	Recursos Provenientes de Taxas e Contribuições	0,00	0,00	0,00
2704	Transferência da União referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	13.812,72	0,00	13.812,72
2705	Transferência dos Estados referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	0,00	0,00	0,00
2500	Disponibilidade de Caixa vinculada a Restos a Pagar considerados na Aplicação Mínima da Saúde e posteriormente Cancelados ou Prescritos	0,00	0,00	0,00
2500	Disponibilidade de Caixa vinculada a Restos a Pagar considerados na Aplicação Mínima da Educação e posteriormente Cancelados ou Prescritos	0,00	0,00	0,00
2754	Operações de Crédito Internas	640,57	0,00	640,57
2754	Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00
2755	Alienação de Bens	5.654,00	0,00	5.654,00
2899	Outras Receitas Não Primárias	0,00	0,00	0,00
Total geral		6.648.434,02	0,00	6.648.434,02

LUCIANA RODRIGUES
PALMEIRA:78968615691

Assinado digitalmente por LUCIANA RODRIGUES PALMEIRA:78968615691
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB
e-CPF-A3, OU=VALID, OU=AR-FREDIGITAL, OU=Presencial, OU=28205143000159,
GN=LUCIANA RODRIGUES PALMEIRA:78968615691
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de assinatura aqui
Data: 2023.05.24 09:13:31-03'07
Foxit PDF Reader Versão: 11.2.2

JARDEL RAMOS
DIAS:02849982652

Assinado digitalmente por JARDEL RAMOS DIAS:02849982652
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB
e-CPF-A3, OU=AC-VALID-RFB-V5, OU=AR-FREDIGITAL, OU=Presencial,
OU=28205143000159, CN=JARDEL RAMOS DIAS:02849982652
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de assinatura aqui
Data: 2023.05.24 09:13:49-03'07
Foxit PDF Reader Versão: 11.2.2



Demonstrativo da Execução do Superávit Financeiro Referente ao Exercício de 2023

Fonte	Descrição	Autorizado	Executado	Saldo
2500	Recursos Não Vinculados de Impostos	0,00	0,00	0,00
2500	Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Educação	320.020,13	0,00	320.020,13
2500	Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde	0,00	0,00	0,00
2800	Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)	0,00	0,00	0,00
2801	Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Repartição (Plano Financeiro)	0,00	0,00	0,00
2802	Taxa de Administração do RPPS.	0,00	0,00	0,00
2576	Transferências de Recursos para o Programa Estadual de Transporte Escolar (PTE).	0,00	0,00	0,00
2544	Precatórios do Fundef.	0,00	0,00	0,00
2708	Compensação Financeira de Recursos Minerais (CFEM).	450,42	0,00	450,42
2659	Serviços de Saúde	0,00	0,00	0,00
2599	Serviços Educacionais	0,00	0,00	0,00
2750	Contribuição de Intervenção do Domínio Econômico (CIDE)	498,09	0,00	498,09
2751	Contribuição para Custeio dos Serviços de Iluminação Pública (COSIP)	9.793,62	0,00	9.793,62
2540	Transferências do FUNDEB para Aplicação na Remuneração dos Profissionais do Magistério em Efetivo Exercício na Educação Básica	(196.698,81)	0,00	(196.698,81)
2576	Transferências de Recursos dos Estados para Programas de Educação	0,00	0,00	0,00
2622	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes dos Governos Municipais	0,00	0,00	0,00
2570	Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e outros Repasses Vinculados à Educação	0,00	0,00	0,00
2631	Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e outros Repasses vinculados à Saúde	27,56	0,00	27,56
2700	Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União	155.992,01	0,00	155.992,01
2660	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social (FNAS)	44.145,23	0,00	44.145,23
2604		0,00	0,00	0,00
2718		11.562,14	0,00	11.562,14
2665	Transferências de Convênios Vinculados à Assistência Social	0,00	0,00	0,00
2551	Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE)	149,08	0,00	149,08
2552	Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)	0,00	0,00	0,00
2553	Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE)	10.602,66	0,00	10.602,66
2569	Outras Transferências de Recursos do FNDE	76.557,88	0,00	76.557,88
2550	Transferência do Salário-Educação	20.168,49	0,00	20.168,49
2601	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde.	243.674,32	0,00	243.674,32
2659	Outras Transferências de Recursos do SUS	48.554,02	0,00	48.554,02
2621	Transferências de Recursos do Fundo Estadual de Saúde	1.141.392,35	0,00	1.141.392,35
2661	Transferências de Recursos do Fundo Estadual de Assistência Social (FEAS)	1.432,88	0,00	1.432,88
2752	Multas de Trânsito	0,00	0,00	0,00
2899	Contribuição para a Assistência à Saúde dos Servidores: Patronal, dos Servidores, dos Prestadores de Serviços Contratados	0,00	0,00	0,00
2600	Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde.	0,00	0,00	0,00
2704	Transferência da União da parcela dos Bônus de Assinatura de Contrato de Partilha de Produção	0,00	0,00	0,00
2707	Auxílio Financeiro no Enfrentamento à Covid-19 para aplicação em Ações de Saúde e Assistência Social (art. 5º, I, b, da LC nº 173/2020)	0,00	0,00	0,00
2749	Transferência de Recursos para aplicação em Ações Emergenciais de Apoio ao Setor Cultural (Lei Aldir Blanc)	0,00	0,00	0,00
2713	Transferências de Convênios Vinculados à Segurança Pública	0,00	0,00	0,00
2706	Transferência Especial da União	458.842,75	0,00	458.842,75
2899	Outros Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00
2542	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT - Percentual Aplicado no Pagamento da Remuneração dos Profissionais da Educação Básica em Efetivo Exercício	0,00	0,00	0,00



Demonstrativo da Execução do Superávit Financeiro Referente ao Exercício de 2023

Fonte	Descrição	Autorizado	Executado	Saldo
2542	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT - Outras Despesas da Educação Básica	0,00	0,00	0,00
2710	Transferência Especial do Estado - Acordo Judicial de Reparação dos Impactos Socioeconômicos e Ambientais do Rompimento de Barragem em Brumadinho	357.376,78	0,00	357.376,78
2710	Transferência Especial dos Estados	474.042,17	0,00	474.042,17
2501	Outros Recursos Não Vinculados	0,00	0,00	0,00
2571	Transferências do Estado referentes a Convênios ou de Contratos de Repasse vinculados à Educação	3.186.033,94	0,00	3.186.033,94
2572	Transferências de Municípios referentes a Convênios ou de Contratos de Repasse Vinculados à Educação	0,00	0,00	0,00
2575	Transferências de Outras Entidades referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres Vinculados à Educação	0,00	0,00	0,00
2574	Operações de Crédito Vinculadas à Educação	0,00	0,00	0,00
2573	Royalties do Petróleo e Gás Natural Vinculados à Educação	0,00	0,00	0,00
2632	Transferências do Estado referentes a Convênios ou Contratos de Repasse Vinculados à Saúde	0,00	0,00	0,00
2633	Transferências de Municípios referentes a Convênios ou Contratos de Repasse Vinculados à Saúde	0,00	0,00	0,00
2636	Transferências de Outras Entidades referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres Vinculados à Saúde	0,00	0,00	0,00
2634	Operações de Crédito Vinculadas à Saúde	0,00	0,00	0,00
2635	Royalties do Petróleo e Gás Natural Vinculados à Saúde	0,00	0,00	0,00
2701	Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse dos Estados	67.010,21	0,00	67.010,21
2702	Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse dos Municípios	0,00	0,00	0,00
2703	Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse de Outras Entidades	0,00	0,00	0,00
2709	Transferência da União referente à Compensação Financeira de Recursos Hídricos	0,00	0,00	0,00
2753	Recursos Provenientes de Taxas e Contribuições	0,00	0,00	0,00
2704	Transferência da União referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	13.812,72	0,00	13.812,72
2705	Transferência dos Estados referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	0,00	0,00	0,00
2500	Disponibilidade de Caixa vinculada a Restos a Pagar considerados na Aplicação Mínima da Saúde e posteriormente Cancelados ou Prescritos	0,00	0,00	0,00
2500	Disponibilidade de Caixa vinculada a Restos a Pagar considerados na Aplicação Mínima da Educação e posteriormente Cancelados ou Prescritos	0,00	0,00	0,00
2754	Operações de Crédito Internas	640,57	0,00	640,57
2754	Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00
2755	Alienação de Bens	5.654,00	0,00	5.654,00
2899	Outras Receitas Não Primárias	0,00	0,00	0,00
Total geral		6.648.434,02	0,00	6.648.434,02

LUCIANA RODRIGUES
PALMEIRA:78968615691

Assinado digitalmente por LUCIANA RODRIGUES PALMEIRA:78968615691
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB
e=CPF-A3, ou=VALID, ou=AR FREDIGITAL, ou=Presencial, ou=26205143000159,
cn=LUCIANA RODRIGUES PALMEIRA:78968615691
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de assinatura aqui
Data: 2023.05.24 09:13:31-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 11.2.2

JARDEL RAMOS
DIAS:02849982652

Assinado digitalmente por JARDEL RAMOS DIAS:02849982652
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB
e=CPF-A3, ou=AC VALID RFB V5, ou=AR FREDIGITAL, ou=Presencial,
ou=26205143000159, cn=JARDEL RAMOS DIAS:02849982652
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de assinatura aqui
Data: 2023.05.24 09:13:49-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 11.2.2

PARECER CONTÁBIL

Parecer CONTÁBIL sobre o Projeto de Lei nº 10/2023 enviado pelo Executivo acerca da abertura de crédito suplementar no orçamento do Município de Guidoal.

Foi encaminhado à Assessoria Contábil desta Casa de Leis, para emissão de parecer quanto à execução orçamentária dos Projetos de Leis acima epigrafados, de autoria do Executivo Municipal, para abertura de crédito suplementar

É sucinto o relatório.

Quanto ao amparo legal

Os créditos especiais se destinam a financiar programas novos, que não possuem dotação específica no orçamento em vigor, sua vigência acompanha a do orçamento em vigor, exceto se abertos nos últimos quatro meses do ano, caso em que serão reabertos no orçamento do próximo ano no limite dos seus saldos remanescentes. Igualmente aos créditos suplementares, são autorizados por lei e abertos por decreto. A autorização, em geral, pode constar na própria lei que criou o programa a ser financiado pelo crédito especial. A abertura dos créditos suplementares e especiais depende da existência de recursos disponíveis para ocorrer a despesa e será precedida de exposição justificativa. São considerados recursos para abertura dos créditos suplementares e especiais, desde que não comprometidos:

I - o superávit financeiro (diferença positiva entre o ativo financeiro e o passivo financeiro) apurado em balanço patrimonial do exercício anterior;

II - os provenientes de excesso de arrecadação (saldo positivo das diferenças acumuladas mês a mês entre a arrecadação prevista e a realizada);

III - os resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias ou de créditos adicionais, autorizados em Lei;

IV - O produto de operações de crédito autorizadas, em forma que juridicamente possibilite ao poder executivo realizá-las. Base Legal: Lei 4320/64 Art. 47 – Art. 167 CF

Em análise ao projeto de lei 10/2023, a criação do crédito suplementar, está de conformidade com a legislação, e tem como contrapartida, o superávit financeiro apurado no balanço patrimonial de 2022 publicado no sicom e a anulação de dotação, conforme mensagem apensada ao projeto de lei.

Conclusão

No que tange à legalidade e constitucionalidade a proposição está em consonância com a legislação pertinente à matéria.

Diante de todo exposto, após a análise da redação original, do ponto de vista da execução orçamentária, a Assessoria Contábil, s.m.j. opina favorável quanto à legalidade e constitucionalidade aos Projetos de Lei epigrafados, cabendo aos vereadores no uso da função legislativa, discussão, análise e votação, respeitando-se as formalidades legais e regimentais.

Como se trata de crédito especial, vale lembrar que após a promulgação deste projeto de lei, deverá ser encaminhado pelo executivo ao legislativo, a consolidação do PPA e a LDO em vigor, adequando-as com o programa criado por este projeto de lei.

Fonte de análise do valores de superavit: Demonstrativo da Execução do Superavit Financeiro referente ao exercício de 2023, Anexado a este parecer

Guidoval, 12 de Junho de 2023

LUCIANO
OLIVEIRA:741
37387672

Assinado de forma
digital por LUCIANO
OLIVEIRA:74137387672
Dados: 2023.06.12
09:09:17 -03 00'

Luciano Oliveira

Contabilista



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUIDOIVAL - MG

PRAÇA SANTO ANTONIO, S/N = CEP 36.515-000 = FONE/FAX. (32) 3578-1241

Gabinete da Prefeita

OFÍCIO N.º : 067/2023
ASSUNTO : ENCAMINHAR A DOCUMENTAÇÃO SOLICITADA
DATA : 07/06/2023

Senhor Presidente,

Com meus cordiais cumprimentos, externo a ti e aos demais Edis desta Casa Legislativa meus votos da mais alta estima e consideração e aproveito a oportunidade para encaminhar, conforme solicitado, o balanço patrimonial, com superávit / déficit financeiro de 2022, para a análise do projeto de lei 10/2023.

Atenciosamente,

Jardel Ramos Dias
CRC: MG-124074/O-3

Ao
Exmo. Senhor,
Sandro Morette Alves de Lima
Presidente da Câmara Municipal de Guidoival

RECEBIM
06/06/2023

Município: 3128808 - Guaiçuba

Exercício: 2022

Demonstração Contábil: Consolidada

Órgão: Município

Histórico das Remessas: 31/05/2023

Data e Hora de Geração: 01/06/2023 10:47:18

Críticos de Seleção: Coordenadoria: 2ª Cfm - 2ª Coord. De Fiscalização Dos Municípios, Região de Planejamento: Mata

Quadro do Superávit / Déficit Financeiro

Fontes de Recursos		Exercício Atual	Exercício Anterior
00 - Recursos Não Vinculados de Impostos		(1.912.485,56)	0,00
00 - Recursos Ordinários		0,00	241.979,29
01 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Educação		72.750,19	(937.925,20)
02 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde		(182.472,94)	(1.375.933,22)
03 - Contribuição para o Regime Próprio de Previdência Social (RPPS): Patronal, dos Servidores, Compensação Financeira		0,00	0,00
05 - Taxa de Administração do RPPS		0,00	0,00
06 - Transferências de Recursos para o Programa Estadual de Transporte Escolar (PTE)		(10.163,14)	135.037,30
07 - Precatórios do Fundef		0,00	0,00
08 - Compensação Financeira de Recursos Minerais (CFEM)		450,42	0,00
12 - Serviços de Saúde		0,00	0,00
13 - Serviços Educacionais		0,00	0,00
16 - Contribuição de Intervenção do Domínio Econômico (CIDE)		498,09	3.713,45
17 - Contribuição para Custeio dos Serviços de Iluminação Pública (COSIP)		9.793,62	69.905,60
18 - Transferências do FUNDEB para Aplicação na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica em Efetivo Exercício		(196.598,11)	(243.254,72)
19 - Transferências do FUNDEB para Aplicação em Outras Despesas da Educação Básica		(75.803,28)	768.300,15
22 - Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e outros Repasses Vinculados à Educação		(2.363,42)	0,00
22 - Transferências de Convênios Vinculados à Educação		0,00	(3.000,19)
23 - Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e outros Repasses vinculados à Saúde		27,56	0,00
23 - Transferências de Convênios Vinculados à Saúde		0,00	27,56

Os dados apresentados neste relatório refletem fielmente o conteúdo transmitido nos remessas finalizadas pelos justificadores e não contém quaisquer ajustes de color erredôneos pelo TCE/MS.

24 - Outras Transferências de Convênios	0,00	32.424,49
24 - Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União	472.255,95	0,00
29 - Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social (FNAS)	44.145,23	21.955,03
32 - Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias	(57.855,36)	0,00
36 - Auxílio Financeiro - Outorga Crédito Tributário ICMS - Art. 5º, Inciso V, EC nº 123/2022	11.562,14	0,00
42 - Transferências de Convênios Vinculados à Assistência Social	(1.456,60)	(1.456,60)
43 - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE)	149,08	13,73
44 - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)	(12.135,65)	(9.637,77)
45 - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE)	10.602,66	28.344,21
46 - Outras Transferências de Recursos do FNDE	76.557,88	76.925,90
47 - Transferência do Salário-Educação	20.168,49	167.710,67
53 - Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde	243.674,32	586.792,00
54 - Outras Transferências de Recursos do SUS	48.554,02	240.858,57
55 - Transferências de Recursos do Fundo Estadual de Saúde	1.141.392,35	587.974,43
56 - Transferências de Recursos do Fundo Estadual de Assistência Social (FEAS)	1.432,88	4.682,74
57 - Multas de Trânsito	(1.000,35)	(1.000,35)
59 - Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	(305.066,47)	0,00
59 - Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	0,00	(76.023,36)
60 - Transferência da União da parcela dos Bônus de Assinatura de Contrato de Partilha de Produção	0,00	0,00
61 - Auxílio Financeiro no Enfrentamento à Covid-19 para aplicação em Ações de Saúde e Assistência Social (art. 5º, I, b, da LC nº 173/2020)	(78.833,67)	(68.934,37)
62 - Transferência de Recursos para aplicação em Ações Emergenciais de Apoio ao Setor Cultural (Lei Aldir Blanc)	0,00	3.021,51
64 - Emendas Parlamentares Individuais - Transferência Especial	0,00	1.235.006,76
64 - Transferência Especial da União	457.358,82	0,00
68 - Transferência Especial do Estado - Acordo Judicial de Reparação dos Impactos Socioeconômicos e Ambientais do Rompimento de Barragem em Brumadinho	357.376,78	400.000,00
69 - Transferência Especial dos Estados	474.042,17	0,00
70 - Outros Recursos Não Vinculados	(33.200,49)	0,00
71 - Transferências do Estado referentes a Convênios ou de Contratos de Repasse vinculados à Educação	3.186.033,94	0,00
81 - Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse dos Estados	65.795,21	0,00
86 - Transferência da União referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	13.812,72	0,00

Os dados apresentados neste relatório refletem fielmente o conteúdo transcritos nos remessos eletrônicos pelos jurisdicionados e não contém quaisquer juízos de valor expressados pelo ICEMG.

90 - Operações de Crédito Internas	640,57	0,00
92 - Alienação de Bens	5.654,00	8,21
93 - Outras Receitas Não Primárias	0,00	0,00
Total	3.845.294,05	1.857.515,82

Os dados apresentados neste relatório refletem fielmente o conteúdo transmitido nas mensagens, elaboradas pelos jurisdicionados e não contém quaisquer juros de valor expostos pelo CEMG.



Demonstrativo da Execução do Superávit Financeiro Referente ao Exercício de 2023

Item	Descrição	Autorizado	Executado	Saldo
00	Recursos Não Vinculados de Impostos	0,00	0,00	0,00
00	Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Educação	320.020,13	0,00	320.020,13
00	Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde	0,00	0,00	0,00
00	Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)	0,00	0,00	0,00
01	Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Repartição (Plano Financeiro)	0,00	0,00	0,00
02	Taxa de Administração do RPPS.	0,00	0,00	0,00
76	Transferências de Recursos para o Programa Estadual de Transporte Escolar (PTE).	0,00	0,00	0,00
44	Precatórios do Fundef.	0,00	0,00	0,00
08	Compensação Financeira de Recursos Minerais (CFEM).	450,42	0,00	450,42
59	Serviços de Saúde	0,00	0,00	0,00
99	Serviços Educacionais	0,00	0,00	0,00
50	Contribuição de Intervenção do Domínio Econômico (CIDE)	498,09	0,00	498,09
51	Contribuição para Custeio dos Serviços de Iluminação Pública (COSIP)	9.793,62	0,00	9.793,62
40	Transferências do FUNDEB para Aplicação na Remuneração dos Profissionais do Magistério em Efetivo Exercício na Educação Básica	(196.698,81)	0,00	(196.698,81)
76	Transferências de Recursos dos Estados para Programas de Educação	0,00	0,00	0,00
622	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes dos Governos Municipais	0,00	0,00	0,00
670	Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e outros Repasses Vinculados à Educação	0,00	0,00	0,00
631	Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e outros Repasses vinculados à Saúde	27,56	0,00	27,56
700	Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União	155.992,01	0,00	155.992,01
660	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social (FNAS)	44.145,23	0,00	44.145,23
604		0,00	0,00	0,00
718		11.562,14	0,00	11.562,14
665	Transferências de Convênios Vinculados à Assistência Social	0,00	0,00	0,00
651	Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE)	149,08	0,00	149,08
652	Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)	0,00	0,00	0,00
653	Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE)	10.602,66	0,00	10.602,66
659	Outras Transferências de Recursos do FNDE	76.557,88	0,00	76.557,88
650	Transferência do Salário-Educação	20.168,49	0,00	20.168,49
601	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde.	243.674,32	0,00	243.674,32
659	Outras Transferências de Recursos do SUS	48.554,02	0,00	48.554,02
621	Transferências de Recursos do Fundo Estadual de Saúde	1.141.392,35	0,00	1.141.392,35
661	Transferências de Recursos do Fundo Estadual de Assistência Social (FEAS)	1.432,88	0,00	1.432,88
752	Multas de Trânsito	0,00	0,00	0,00
899	Contribuição para a Assistência à Saúde dos Servidores: Patronal, dos Servidores, dos Prestadores de Serviços Contratados	0,00	0,00	0,00
600	Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde.	0,00	0,00	0,00
704	Transferência da União da parcela dos Bônus de Assinatura de Contrato de Partilha de Produção	0,00	0,00	0,00
707	Auxílio Financeiro no Enfrentamento à Covid-19 para aplicação em Ações de Saúde e Assistência Social (art. 5º, I, b, da LC nº 173/2020)	0,00	0,00	0,00
749	Transferência de Recursos para aplicação em Ações Emergenciais de Apoio ao Setor Cultural (Lei Aldir Blanc)	0,00	0,00	0,00
713	Transferências de Convênios Vinculados à Segurança Pública	0,00	0,00	0,00
706	Transferência Especial da União	458.842,75	0,00	458.842,75
2899	Outros Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00
2542	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT - Percentual Aplicado no Pagamento da Remuneração dos Profissionais da Educação Básica em Efetivo Exercício	0,00	0,00	0,00



Demonstrativo da Execução do Superávit Financeiro Referente ao Exercício de 2023

Fonte	Descrição	Autorizado	Executado	Saldo
2542	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT - Outras Despesas da Educação Básica	0,00	0,00	0,00
2710	Transferência Especial do Estado - Acordo Judicial de Reparação dos Impactos Socioeconômicos e Ambientais do Rompimento de Barragem em Brumadinho	357.376,78	0,00	357.376,78
2710	Transferência Especial dos Estados	474.042,17	0,00	474.042,17
2501	Outros Recursos Não Vinculados	0,00	0,00	0,00
2571	Transferências do Estado referentes a Convênios ou de Contratos de Repasse vinculados à Educação	3.186.033,94	0,00	3.186.033,94
2572	Transferências de Municípios referentes a Convênios ou de Contratos de Repasse Vinculados à Educação	0,00	0,00	0,00
2575	Transferências de Outras Entidades referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres Vinculados à Educação	0,00	0,00	0,00
2574	Operações de Crédito Vinculadas à Educação	0,00	0,00	0,00
2573	Royalties do Petróleo e Gás Natural Vinculados à Educação	0,00	0,00	0,00
2632	Transferências do Estado referentes a Convênios ou Contratos de Repasse Vinculados à Saúde	0,00	0,00	0,00
2633	Transferências de Municípios referentes a Convênios ou Contratos de Repasse Vinculados à Saúde	0,00	0,00	0,00
2636	Transferências de Outras Entidades referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres Vinculados à Saúde	0,00	0,00	0,00
2634	Operações de Crédito Vinculadas à Saúde	0,00	0,00	0,00
2635	Royalties do Petróleo e Gás Natural Vinculados à Saúde	0,00	0,00	0,00
2701	Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse dos Estados	67.010,21	0,00	67.010,21
2702	Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse dos Municípios	0,00	0,00	0,00
2703	Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse de Outras Entidades	0,00	0,00	0,00
2709	Transferência da União referente à Compensação Financeira de Recursos Hídricos	0,00	0,00	0,00
2753	Recursos Provenientes de Taxas e Contribuições	0,00	0,00	0,00
2704	Transferência da União referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	13.812,72	0,00	13.812,72
2705	Transferência dos Estados referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	0,00	0,00	0,00
2500	Disponibilidade de Caixa vinculada a Restos a Pagar considerados na Aplicação Mínima da Saúde e posteriormente Cancelados ou Prescritos	0,00	0,00	0,00
2500	Disponibilidade de Caixa vinculada a Restos a Pagar considerados na Aplicação Mínima da Educação e posteriormente Cancelados ou Prescritos	0,00	0,00	0,00
2754	Operações de Crédito Internas	640,57	0,00	640,57
2754	Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00
2755	Alienação de Bens	5.654,00	0,00	5.654,00
2899	Outras Receitas Não Primárias	0,00	0,00	0,00
Total geral		6.648.434,02	0,00	6.648.434,02

Parecer Jurídico nº. 13/2023

Referência: Projeto de Lei nº. 10/2023

Autoria: Executivo Municipal

Ementa: "Autoriza a abertura de crédito suplementar ao orçamento geral do Município, em favor de diversas secretarias, no valor de R\$ 1.818.721,14".

I – RELATÓRIO

Foi encaminhado à Consultoria Jurídica desta Casa de Leis para emissão de parecer, o Projeto de Lei nº. 10, de 23 de maio de 2023, de autoria do Executivo Municipal, que tem como objetivo a abertura de crédito suplementar ao orçamento geral do Município, em favor das diversas secretarias municipais, no valor de R\$1.818.721,14.

Trata-se de projeto de lei atinente à matéria orçamentária, destinado a abrir crédito suplementar no orçamento municipal (PPA, LDO e LOA), para cobrir despesas com construção de pontes e bueiros nas estradas vicinais, construção de UBS, drenagem e pavimentação de vias e reforma de creche.

Em justificativa, o proponente ficou-se inerte, apenas reiterando o pedido para abertura de crédito suplementar.

É o sucinto relatório. Passo a análise jurídica.

II ANÁLISE JURÍDICA

O presente projeto foi analisado em seus aspectos regimentais, legais e constitucionais.

FLÁVIA COELHO

A D V O G A D A

OAB/MG 100.401

Rua Governador Valadares, 188
Centro - Guidoal/MG

Tel.: (32) 3578-1320

(32) 98402-0755 | 99900-4855

E-mail: flaviaguido@hotmail.com

No que se refere à competência legislativa do Município, o presente projeto encontra-se amparado pelos artigos 10, I da Lei Orgânica do Município e art. 30, I, da Constituição Federal, por tratar de matéria de interesse eminentemente local.

Lei Orgânica Municipal

Art. 10 - Ao município compete prover a tudo quanto diga respeito ao seu peculiar interesse e ao bem estar de sua população, cabendo-lhe, privativamente, dentre outras, as seguintes atribuições:

I - legislar sobre assuntos de interesse local;

Constituição Federal

Art. 30. Compete aos Municípios:

I - legislar sobre assuntos de interesse local;

Sob outro viés, conforme a Lei Orgânica Municipal – LOM, em seu art. 10, VI, a competência para iniciar projeto de lei de matéria orçamentária é privativa do Prefeito. Neste sentido também versa o art. 165 da Constituição Federal.

Lei Orgânica Municipal

Art. 10 - Ao município compete prover a tudo quanto diga respeito ao seu peculiar interesse e ao bem estar de sua população, cabendo-lhe, privativamente, dentre outras, as seguintes atribuições:

VI - elaborar o orçamento anual e plurianual de investimentos ;

Constituição Federal

Art. 165. Leis de iniciativa do Poder Executivo estabelecerão:

I - o plano plurianual;

II - as diretrizes orçamentárias;

III - os orçamentos anuais.

Ademais, a Lei Federal nº 4.320/1964, estatuidora das normas gerais sobre os orçamentos públicos e Direito Financeiro para a União, Estados, Distrito Federal e Municípios, estabelece que o orçamento poderá ser suplementado nas hipóteses descritas no art. 43, abaixo transcrito:

Lei nº 4.320/1964

Art. 43. *A abertura dos créditos suplementares e especiais depende da existência de recursos disponíveis para ocorrer a despesa e será precedida de exposição justificativa.*

§ 1º Consideram-se recursos para o fim deste artigo, desde que não comprometidos:

I - o superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior;

II - os provenientes de excesso de arrecadação;

III - os resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias ou de créditos adicionais, autorizados em Lei;

IV - o produto de operações de crédito autorizadas, em forma que juridicamente possibilite ao poder executivo realizá-las.

Como destacado, os recursos indicados para a cobertura do crédito autorizado serão provenientes de superávit, excesso de arrecadação e anulação. As referidas situações estão amparadas pelo art. 43, § 1º, incisos I a VIII da Lei 4.320/1964.

III CONCLUSÃO

Diante do exposto, conclui-se que a proposição preenche os requisitos legais e constitucionais e está apta a ser apreciada pelo Plenário desta Casa de Leis. Ressalta-se que as questões inerentes ao controle orçamentário deverão ser apreciadas pela Comissão de Finanças e Orçamento e pela assessoria contábil desta Casa, sendo condição preliminar à tramitação da presente matéria.

Importante salientar que a emissão de parecer por esta Consultoria Jurídica não substitui os pareceres das Comissões Permanentes, porquanto essas são compostas pelos representantes do povo e constituem-se em manifestação efetivamente legítima do



Rua Governador Valadares, 188
Centro - Guidoal/MG
Tel.: (32) 3578-1320
(32) 98402-0755 | 99900-4855
E-mail: flaviaguido@hotmail.com

Parlamento. Dessa forma, a opinião jurídica exarada neste parecer não tem força vinculante e não ingressa no mérito, podendo seus fundamentos serem utilizados ou não pelos membros desta Casa.

É o parecer, salvo melhor juízo das Comissões Permanentes e do Egrégio Plenário desta Casa Legislativa.

Guidoal, 28 de maio de 2023.

FLAVIA ARAUJO COELHO Assinado de forma digital por
FLAVIA ARAUJO COELHO

Flávia Araújo Coelho
OAB/MG 100.401



CÂMARA MUNICIPAL DE GUIDOIVAL

ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua Sete de Setembro, nº 59, Centro, Guidoival/MG, CEP: 36.515-000
www.guidoval.mg.leg.br | contato@guidoival.mg.leg.br | (32) 3578-1405

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO JUSTIÇA E REDAÇÃO (CLJR)

Nós membros desta Comissão, analisamos o Projeto de Lei 10/2023 do Poder Executivo que "Autoriza a Abertura de Crédito Suplementar ao Orçamento Geral do Município, em favor de diversas Secretarias Municipal, no valor de R\$1.818.721,14".

Depois de verificar o projeto, nosso parecer é favorável.

Sala das Comissões, Plenário Dr. Mario Geraldo de Meirelles.

Guidoval/MG, 13 de junho de 2023.

Presidente: Cláudio Henrique Vieira

Membro: Douglas Luiz de Souza Melo

Membro: Fabiana de Almeida Fouraux Gomes



CÂMARA MUNICIPAL DE GUIDOIVAL

ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua Sete de Setembro, nº 59, Centro, Guidoival/MG, CEP: 36.515-000
www.guidoval.mg.leg.br | contato@guidoival.mg.leg.br | (32) 3578-1405

COMISSÃO DE SERVIÇOS PUBLICOS MUNICIPAIS (CSPM)

Nós membros desta Comissão, analisamos o Projeto de Lei 10/2023 do Poder Executivo que "Autoriza a Abertura de Crédito Suplementar ao Orçamento Geral do Município, em favor de diversas Secretarias Municipal, no valor de R\$1.818.721,14".

Depois de verificar o projeto, nosso parecer é favorável.

Sala das Comissões, Plenário Dr. Mario Geraldo de Meirelles.

Guidoval/MG, 13 de junho de 2023.

Presidente: José Occhi de Medeiros

Membro: Edmar de Moraes Junior

Membro: Fernando Tadeu Gonçalves



CÂMARA MUNICIPAL DE GUIDOIVAL

ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua Sete de Setembro, nº 59, Centro, Guidoival/MG, CEP: 36.515-000
www.guidoval.mg.leg.br | contato@guidoival.mg.leg.br | (32) 3578-1405

COMISSÃO DE FINANÇAS E TOMADAS DE CONTAS (CFTC)

Nós membros desta Comissão, analisamos o Projeto de Lei 10/2023 do Poder Executivo que "Autoriza a Abertura de Crédito Suplementar ao Orçamento Geral do Município, em favor de diversas Secretarias Municipal, no valor de R\$1.818.721,14".

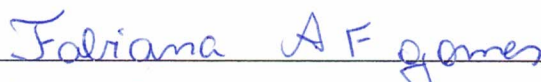
Depois de verificar o projeto, nosso parecer é favorável.

Sala das Comissões, Plenário Dr. Mario Geraldo de Meirelles.

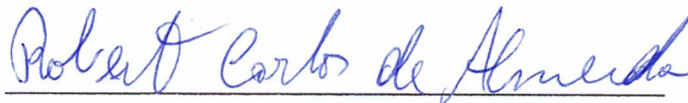
Guidoval/MG, 13 de junho de 2023.



Presidente: Ricardo Pereira da Fonseca



Membro: Fabiana de Almeida Fouraux Gomes



Membro: Roberto Carlos de Almeida